

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA
MOBILIDADE ERASMUS + PARA ALUNOS
Projeto 2025-1-PT01-KA121-SCH-000333858

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

1. Podem candidatar-se ao Projeto Erasmus todos os **alunos do 7º ao 12º ano de escolaridade.**
2. Será constituída uma lista de seriação por ano de escolaridade.
3. Após definição do(s) ano(s) de escolaridade da(s) mobilidade(s), os alunos são chamados a participar por ordem da lista de seriação.
4. Caso um aluno seja chamado a participar numa mobilidade e não ingresse nessa mobilidade passará para último na lista de seriação.
5. Os alunos que, no ano letivo anterior, foram chamados a participar numa mobilidade e não aceitaram têm de submeter nova candidatura.
6. Os alunos que se candidataram no ano letivo anterior e que não foram chamados a participar não necessitam submeter nova candidatura. Serão os primeiros a serem chamados, caso haja uma mobilidade para o ano que frequentam.

INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATURA

1. Os pais/tutores legais e o aluno que se candidata devem ler o Regulamento Erasmus que se encontra na página da escola.
2. Submeter o **formulário de candidatura** entre os **dias 15 e 30 de setembro de 2025.**
3. **Divulgação da lista de seriação dos candidatos**
Dia 10/10/2025 na página <https://erasmusesccbvr.wixsite.com/inicio>
4. **Chamada à participação**
Após definição do ano de escolaridade da mobilidade, o encarregado de educação e o aluno selecionado serão contactados pela Equipa Erasmus.
Nesta fase serão informados sobre o local da mobilidade, assim como as datas da mobilidade e da receção em Vila Real.
5. **Aceitação**
O aluno deve entregar a Carta de Compromisso à professora Luísa Cardoso.
Nota: Após a aceitação, caso o candidato desista de participação na mobilidade, aplica-se o estipulado no ponto 1 do Artigo 22º do Regulamento Erasmus.
6. **Documentação necessária**
 - ✓ Cartão de Cidadão ou Passaporte + Título de Residência (validade de pelo menos 2 meses após a data de retorno da viagem)
 - ✓ Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD)
 - ✓ Autorização de Saída de Menor do Território Nacional, devidamente assinada pelo pai e pela mãe, quando necessário, e com assinaturas reconhecidas presencialmente pela entidade legalmente competente.

Vila Real, 11 de setembro de 2025

A Coordenadora Erasmus
Luísa Cardoso